



Câmara dos Deputados

REP 25/2014

Autor: Partido da Social Democracia Brasileira

Data da Apresentação: 07/04/2014

Ementa: Apresenta, com base no art. 55, inciso II e § 2º da Constituição Federal e art. 4º, incisos II e VI, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados - Resolução nº 25, de 2001, e em matérias jornalísticas relativas a investigações da Polícia Federal que culminaram com a deflagração da operação "Lava Jato", representação em desfavor do Deputado Federal ANDRÉ VARGAS, do Partido dos Trabalhadores.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

Texto Despacho: Submeta-se a matéria à deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados, na forma do art. 55, § 2º, da Constituição da República, do art. 240, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 14, *caput*, IV e VIII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Publique-se.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 18/11/2014